

## LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1º. OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS — RUA GOITACAZES, 405  
BELO HORIZONTE MINAS GERAIS

PROGÉRIO OLINTO FERRAZ

MATRÍCULA: 87.099      FICHA: 01DATA: 08 de maio de 2000

IMÓVEL: Apartamento 201, do Edifício Heraldo G. Cruvinel, com direito a 03 vagas de garagem cobertas, um armário de despejo, à Rua Cachoeira de Minas nº 174 e seu terreno fração ideal de 0,15940, do lote 08, da quadra 137, da 3ª Seção Suburbana. A convenção de condomínio do Edifício está registrada sob nº 2.530, Lº 3 - Registro Auxiliar desta Serventia.

PROPRIETÁRIO: LUIZ DE SOUZA, brasileiro, magistrado, casado com NILCE RIBEIRO DE ASSIS SOUZA, sob o regime de comunhão universal de bens, residente à Rua São Jerônimo nº 137, Bairro Sagrada Família, CPF/MF 070.858.186-20.

Req. ant.: Matrícula nº 31.356, Lº 2 - Registro Geral desta Serventia.

AV-1-87.099: 08-05-2000. Fica transportada para esta nova matrícula, a hipoteca constante do R-4-matrícula nº 31.356, Lº 2 - Registro Geral desta Serventia, para todos os fins de direito, hipoteca essa outorgada por Orlando Adão de Carvalho e outros ao José Ilídio Rosi Cruvinel e sua esposa Márcia Alves da Cruz Cruvinel, por escritura pública de 27-05-96, Cartório Maximiano - Município de Nova União, Comarca de Caeté-MG, Lº 71-N, fls. 01, no valor de CR\$20.000.000,00. Dou fé. VLC. *Vânia Wardoso*

AV-2-87.099: 08-05-2000. Certifico que conforme consta da certidão da PBH, datada de 19-04-1999, que fica arquivada, que em 25-03-1999 (proc. 079206/95-41) foram concedidos o "habite-se" e a baixa de construção, para o imóvel supra matriculado, conforme alvará 199512416, de 31-08-95, em nome de José Ilídio Rosi Cruvinel e outros. Dou fé. VLC. *Vânia Wardoso*

AV-3-87.099: 08-05-2000. Certifico que foi apresentada para ser arquivada, a Certidão Negativa de Débito CND do INSS, nº 243381999-11602009, datada de 02-12-99, em nome de José Ilídio Rosi Cruvinel para o imóvel situado à Rua Cachoeira de Minas nº 174. Dou fé. VLC. *Vânia Wardoso*

AV-4-87.099: 08-05-2000. Certifico que fica CANCELADA a hipoteca constante da AV-1-supra, em virtude de autorização dada pelo credor, por documento particular de 04-04-2000, que fica arquivado. Dou fé. VLC. *Vânia Wardoso*

R-5-87.099: 21-02-2001. Transmitentes: Luiz de Souza, CPF 070.858.186-20, e sua esposa Nilce Ribeiro de Assis Souza, professora, CPF 703.187.356-87.

ADQUIRENTE: ANDRÉ MÁRCIO MURAD, médico, CPF 400.208.276-87, casado com KARINA NAVES SILVA, empresária, CPF 731.477.296-72, brasileiros, residentes à Rua Bernardo Guimarães, 455, aptº 1502, Bairro Funcionários, Belo Horizonte-MG.

COMPRA E VENDA: Público de 15-06-2000, 1º Ofício de Notas de Ribeirão das Neves-MG, Lº 171-N, fls. 140. Preço: R\$105.000,00, recebido e quitado. O comprador conhece e submete-se às claúsulas e condições da convenção do

condomínio do Edifício Heraldo G. Cruvinel. (ITBI arquivado). Dou fé. mdt.  
Emol. R\$590,40 - TFJ: R\$200,40.

R-6- 87.099: 06-01-2004. Transmitentes: André Márcio Murad e s/m Karina Naves Silva, CPF/MF 400.208.276-87 e 731.477.296-72, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Bernardo Guimarães nº 455/1502. ADQUIRENTES: MARIA ÂNGELA DE ALMEIDA GOMES, brasileira, securitária e s/m SÉRVULO GOMES DE DEUS, brasileiro, aposentado, casados sob o regime de comunhão universal de bens, CPF/MF 716.944.126-87 e 007.361.986-87, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Cachoeira de Minas nº 174/201. COMPRA E VENDA: Particular de São Paulo-SP, datado de 28-11-2003. Preço: R\$145.000,00 sendo R\$90.000,00 da poupança já recebida e R\$55.000,00 o valor do financiamento. (ITBI arquivado e pago em 10-12-2003, no valor de R\$5.254,92, documento nº 501603-7, índice cadastral nº 103137 008 003-5). (Certidões Estaduais, arquivadas). Dou fé. VLC. *Vaniaallaudos*

R-7-87.099: 06-01-2004. Devedores: Maria Ângela de Almeida Gomes e s/m Sérvalo Gomes de Deus. Credor: Banco ABN Amro Real S/A, com sede em São Paulo, na Avenida Paulista nº 1374, 3º andar, CNPJ nº 33.066.408/0001-15. HIPOTECA: Particular de São Paulo-SP, datado de 18-11-2003. Valor: R\$55.000,00. Resgate no prazo de 84 meses, à taxa anual de juros nominal de 11,3866% e taxa efetiva de 12,0000% com o valor da prestação mensal de R\$1.233,17 com vencimento para o dia 28-12-2003. 1ª e especial hipoteca. SAC. Obrigam-se as partes pelas demais condições do contrato. Dou fé. VLC. *Vaniaallaudos*

Av-8-87.099 - Prot. 343.325 de 25/01/2011 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA** - Conforme instrumento particular datado de 06/01/2010, que fica arquivado, certifico que fica cancelada a hipoteca constante do **R-7**, em virtude de autorização dada pelo credor. Dou fé. ncslv. Emol: R\$28,58. TFJ: R\$8,90. Total: R\$37,48. Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2011. O Oficial: *Areia*

Av-9-87.099 - Prot. 344.960 de 09/03/2011 - **RETIFICAÇÃO DE REGIME DE BENS** - Conforme requerimento e certidão datada de 13/10/2010, matrícula 056671 01 55 1998 2 00136 239 0043527-56, do Serviço Registral Civil das Pessoas Naturais do 4º Subdistrito da Comarca de Belo Horizonte-MG, que fica arquivada, certifico que o regime de bens correto que **SÉRVULO GOMES DE DEUS** e **MARIA ÂNGELA DE ALMEIDA GOMES** casaram é a separação de bens e não como constou no **R-6**. Dou fé. lob. Emol: R\$10,39. TFJ: R\$3,27. Total: R\$13,66. Belo Horizonte, 16 de março de 2011. O Oficial: *Areia*

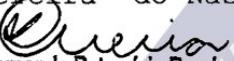
Av-10-87.099 - Prot. 344.960 de 09/03/2011 - **ÓBITO** - Conforme certidão

Continua na ficha 02

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL  
 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
 Belo Horizonte - Minas Gerais  
 Fernando Pereira do Nascimento

MATRÍCULA: 87.099      FICHA: 02F

DATA: 16/03/2011

  
 Kênia Fernanda Patrocínio Pereira  
 Escrevente Autorizada

datada de 14/10/2010, matrícula 033118 01 55 2009 4 00387 046 0209331 83, do Serviço Registral Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito da Comarca de Belo Horizonte-MG, que fica arquivada, em 28/09/2009 faleceu **SERVULO GOMES DE DEUS**. Dou fé. lob. Emol: R\$10,39. TFJ: R\$3,27. Total: R\$13,66. Belo Horizonte, 16 de março de 2011. O Oficial: 

**R-11-87.099** - Prot. 344.960 de 09/03/2011 - **PARTILHA DE 50% DO IMÓVEL** - Transmitente: **ESPÓLIO DE SERVULO GOMES DE DEUS**, que era brasileiro, aposentado, CI M-1.342.558 SSP/MG, CPF 007.361.986-87. ADQUIRENTE: **MARIA ANGELA DE ALMEIDA GOMES**, brasileira, viúva, securitária, CI MG-1.388.250 SSP/MG, CPF 716.944.126-87, residente e domiciliada na Rua Cachoeira de Minas, 174, ap. 201, Bairro Gutierrez, Belo Horizonte-MG. Conforme Escritura Pública lavrada às fls. 125/126, do livro 84, em 28/02/2011, no 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Três Marias-MG, **este imóvel ficou pertencendo exclusivamente à adquirente** sendo atribuído ao bem o valor de R\$127.675,00. Valor fiscal: R\$179.290,68. ITCD pago. Índ. cad. 103137 008 0035. Dou fé. lob. Emol: R\$957,26. TFJ: R\$444,80. Total: R\$1.402,06. Belo Horizonte, 16 de março de 2011. O Oficial: 

**R-12-87.099** - Prot. 346.053 de 04/04/2011 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Devedora (fiduciante): **MARIA ÂNGELA DE ALMEIDA GOMES**, brasileira, viúva, empresária, CI M-1.388.250 SSP/MG, CPF 716.944.126-87, residente e domiciliada na Rua Cachoeira de Minas, 174, ap. 201, Bairro Gutierrez, Belo Horizonte-MG. CREDOR (FIDUCIÁRIO): **BANCO INTERMEDIUM S/A**, CNPJ nº 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida do Contorno, 7.777, Bairro Lourdes, Belo Horizonte-MG. Conforme Cédula de Crédito Bancário nº 201103782, datada de 01/04/2011, o imóvel foi alienado fiduciariamente na forma do art. 23 da lei nº 9.514/97 e transferida sua propriedade resolúvel ao credor fiduciário com o escopo de garantia do pagamento da dívida decorrente da abertura de crédito, concedido à devedora fiduciante nas seguintes condições: **Valor do crédito aberto a favor do emitente/devedor: R\$160.110,51. Valor a ser liberado: R\$150.000,00.** Taxa de juros ao ano: 33,70%. Taxa de juros ao mês: 2,45%. Periodicidade de capitalização dos juros: mensal. Forma de pagamento: 72 parcelas. Valor da parcela fixa: (amortização e juros): R\$4.755,03. Data de vencimento da 1ª prestação mensal: 30 dias após liberação do crédito. Data de vencimento da última prestação mensal: 71 meses após vencimento da 1ª parcela. Valor total da 1ª prestação mensal: R\$5.003,84. Valor total da última prestação mensal: R\$4.926,10. Vencimento final: 71 meses após o vencimento da 1ª parcela.

Continua no verso.

**Praça de pagamento:** endereço do financiado. **Prazo de carência para fins de intimação:** 30 dias contados da data de vencimento do primeiro encargo vencido e não pago. **Valor do imóvel para fins de venda em público leilão:** R\$575.000,00. Demais condições da cédula. Dou fé. shs. Emol: R\$957,26. TFJ: R\$444,80. Total: R\$1.402,06. Belo Horizonte, 05 de abril de 2011. O Oficial:

*Eneia*

---

**Av-13-87.099** - Prot. 403.614 de 25/07/2014 - **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme instrumento particular datado de 22/04/2014, que fica arquivado, fica cancelada a alienação fiduciária constante do R-12, em virtude de autorização dada pelo credor. Dou fé. dktf. Emol: R\$34,57. TFJ: R\$10,76. Total: R\$45,33. Belo Horizonte, 29 de julho de 2014. O Oficial:

*Osvaldo*

---

**Av-14-87.099** - Prot. 426.853 de 01/12/2015 - **AÇÃO DE EXECUÇÃO** - Conforme certidão datada de 30/11/2015, que fica arquivada, foi ajuizada uma Ação de Execução, processo nº. 002409.628.515-0, da 13ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, proposta por **CAIXA SEGURADORA S/A**, contra **ALMEIDA GOMES ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA**, CNPJ nº 25.577.917/0001-84, **SÉRVULO GOMES DE DEUS**, CPF nº 007.361.936-87 e **MARIA ANGELA DE ALMEIDA GOMES**, CPF nº 716.944.126-87, tendo sido dado à causa o valor de R\$87.197,59. A presente averbação é feita nos termos do art. 615-A do Código de Processo Civil. Dou fé. tcfs. Emol: R\$12,98. TFJ: R\$4,08. Total: R\$17,06. Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2015. O Oficial:

*[Assinatura]*

---

**Av-15-87.099** - Prot. 454.785 de 11/12/2017 - **AÇÃO DE EXECUÇÃO** - Conforme certidão datada de 05/12/2017, que fica arquivada, foi ajuizada uma Ação de Execução, processo nº. 5145794-62.2017.8.13.0024, da 13ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, proposta por **CONDOMINIO DO EDIFICIO HERALDO G. CRUVINEL**, contra **MARIA ANGELA DE ALMEIDA GOMES**, CPF 716.944.126-87, tendo sido dado à causa o valor de R\$39.914,47. A presente averbação é feita nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil. Dou fé. gpd. Emol: R\$15,50. TFJ: R\$4,87. Total: R\$20,37. Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2017. O Oficial:

*[Assinatura]*

---

**R-16-87.099** - Prot. 476.115 de 14/06/2019 - **PENHORA** - Conforme Termo de penhora, datado de 04/06/2019, que fica arquivado, extraído do processo nº. 0024.14.106.152-3, expedido pelo MM. Juiz de Direito Dr. Renato César Jardim

Continua na ficha 03

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL  
 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
 Belo Horizonte - Minas Gerais  
 Fernando Pereira do Nascimento

MATRÍCULA: 87.099      FICHA: 03F

DATA: 19/06/2019

  
 Leonardo Schneider  
 Escrevente Autorizado

da 13ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, sendo exequente IRACEMA DE RESENDE BARBOSA e executados MARIA ÂNGELA DE ALMEIDA GOMES, CPF 716.944.126-87 e OUTROS, foi determinado o registro da penhora que recaiu sobre o imóvel desta matrícula. O imóvel foi avaliado em R\$575.000,00, para garantia do débito de R\$160.727,35, tendo como fiel depositária Maria Ângela de Almeida Gomes, CPF 716.944.126-87. Dou fé. tcfs. Emol: R\$47,09. TFJ: R\$14,65. Total: R\$61,74. Qtd/Cod: 1/4527-8. Nº Selo: CUG41517 / Cod. Seg.: 4688-4743-5518-6657. Belo Horizonte, 19 de junho de 2019. O Oficial.

---

Av-17-87.099 - Prot. 512.197 de 16/11/2021 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado da CNIB nº 202111.1613.01906310-TA-420, datado de 16/11/2021, extraído do processo nº 00113294520155030011, enviado pela 11ª Vara do Trabalho da Comarca de Belo Horizonte-MG, foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a MARIA ÂNGELA DE ALMEIDA GOMES, CPF 716.944.126-87. Dou fé. tgd. Nihil. Qtd/Cod: 1/4135-0-10. Nº Selo: FCU26240 / Cod. Seg.: 8152-9948-4281-6542. Belo Horizonte, 17 de novembro de 2021. O Oficial.

---

Av-18-87.099 - Prot. 567.654 de 26/03/2025 - **CANCELAMENTO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO** - Conforme requerimento, datado de 26/03/2025, que fica arquivado, fica cancelada a ação de execução averbada na Av-15 desta matrícula. Dou fé. vsl. Emol: R\$26,37. TFJ: R\$8,28. ISSQN: R\$1,23. Total: R\$36,08. Qtd/Cod: 1/4141-8. Nº Selo: ITC49768 / Cod. Seg.: 0312-0332-5942-8322. Belo Horizonte, 09 de abril de 2025. O Oficial.

---

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VÁ  
 WWW.REGISTRADORES.GOV.BR